



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PODER LEGISLATIVO

(e-DOLM)

PORTO FERREIRA | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Lei nº 3.399, de 31 de outubro de 2017.

www.camaraportoferreira.sp.gov.br

Quarta-feira, 29 de novembro de 2017.

Ano I | Edição nº 06

Página 1 de 6

MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Porto Ferreira. Publicado exclusivamente no portal www.camaraportoferreira.sp.gov.br, é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

MESA DIRETORA

PRESIDENTE

Miguel Bragioni Lima Coelho

VICE-PRESIDENTE

Ismael Miguel da Silva

1º SECRETÁRIO

Renato Pires da Rosa

2º SECRETÁRIO

José Gustavo Braga Coluci

Sessão Ordinária de 27/11/2017

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO Nº 544/2017

SENHOR PRESIDENTE

Considerando que a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Município e das entidades da Administração Direta e Indireta, quanto à legalidade, legitimidade, e economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Câmara Municipal, mediante controle externo;

Considerando que a Câmara



tem funções legislativas, atribuições para fiscalizar e assessorar o Executivo, sendo a função de fiscalização e controle, de caráter político administrativo que esta se exerce sobre o Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e Vereadores;

Considerando que o inciso XXI, do artigo 37 da Constituição Federal de 1988 dispõe que ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes;

Considerando que o Artigo 2º da Lei Federal nº 8666/93 dispõe que as obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei;

Considerando que, conforme informações extraídas do Portal da Transparência do Poder Executivo, no exercício de 2016 as contratações com a Liga Ferreirense de Futebol de Salão foram precedidas de procedimento licitatório;

Considerando ainda que conforme informações extraídas do Portal da Transparência do Poder Executivo, no exercício de 2017 as

contratações com a Liga Ferreirense de Futebol de Salão se deram por meio de inexigibilidade de licitação:

Requeiro a Vossa Excelência, obedecidas as Normas Regimentais que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal solicitando ao mesmo o que se segue:

1. Qual foi o fator que inexigiu a licitação na contratação com a Liga Ferreirense de Futebol de Salão no exercício de 2017, tendo em vista que em 2016 foi precedido de procedimento licitatório na modalidade pregão conforme informações obtidas junto ao Portal da Transparência do Executivo?

2. Encaminhar cópia em meio digital, na íntegra, do processo que subsidiou a contratação por inexigibilidade da Liga Ferreirense de Futebol de Salão.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se pela necessidade deste Poder exercer efetivamente seu papel de fiscalizador dos atos do poder público.

Plenário Syrio Ignatios, 16 de novembro de 2017.

Miguel Bragioni Lima Coelho
Vereador



REQUERIMENTO Nº 545/2017

SENHOR PRESIDENTE

Requeiro a Vossa Excelência, obedecidas às normas regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o presente documento, no sentido de solicitar informações sobre o Centro do Turista, localizado na região da Avenida do Comércio:

01 - Qual o horário e dias de funcionamento deste polo de apoio ao turista?

02 - As pessoas que lá trabalham estão capacitadas para dar as informações que os turistas necessitam?

03 - Quais funcionários estão trabalhando neste local (nome e cargo)?

04 - Este ponto não deveria dar suporte aos nossos visitantes/clientes em dias de grande movimento (sábados/feriados) para o comércio local?

05 - Podemos acreditar que temos uma estrutura para receber os turistas diante da difusão que tivemos com esse "título"?

Justificativa:

Principalmente depois que foi aprovado o projeto de lei que confere o Título "Capital Nacional da Cerâmica Artística e Decoração" para Porto Ferreira, permitindo assim uma maior notoriedade nacional contribuindo para o desenvolvimento de nossa cidade, nada mais justo nossa cidade se adequar cada

vez mais nesse sentido.

Plenário Syrio Ignatios, 16 de novembro de 2017.

José Gustavo Braga Coluci
Vereador

REQUERIMENTO Nº 546/2017

SENHOR PRESIDENTE

Considerando a divulgação por parte do Poder Executivo e debate entre a população sobre o encerramento de algumas atividades da Escola Municipal de Ensino Fundamental Sud Mennucci, sendo a primeira providência o término do 1º e 2º Ano do ensino fundamental já em 2018, bem como a sua transformação em Palácio da Educação em 2019;

Considerando o o descontentamento dos pais dos alunos que estudam ou que estudariam na referida Escola a partir do ano de 2018, professores, funcionários, ex-professores e grande parte da população Ferreirense, conforme Abaixo Assinado em anexo;

Solicito a Vossa Excelência, obedecidas as Normas Regimentais, a fim de seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o presente requerimento, visando aos seguintes esclarecimentos:

1 - Os pais ou responsáveis dos alunos que estudam na EMEF Sud Mennucci foram comunicados sobre o



encerramento das atividades da referida Escola? Se sim, favor anexar o a cópia dos referidos comunicados enviados aos pais com o respectivo "de acordo" dos mesmos.

2 – Foi realizada reunião com os pais ou responsáveis dos alunos da referida escola, para debater e informá-los sobre o fechamento da escola? Se sim, qual o local e data da referida reunião? Favor anexar a documentação comprobatória.

3- Foi realizada reuniões pelo Conselho de Escola da referida Unidade, comunicando aos membros da comunidade escolar sobre o fechamento e encerramento das atividades da Unidade Escolar? Favor anexar as atas das referidas reuniões.

4- Pelo que foi anunciado pelo Poder Executivo, foi realizado uma Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Educação para tratar sobre o assunto do encerramento das atividades e fechamento da referida Unidade Escolar. Por qual motivo o referido assunto não foi debatido em uma das reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Educação? Favor anexar cópia da referida Ata e cópia do comprovante da Convocação da referida reunião.

5 – Favor enviar documento comprobatório de envio e recebimento, comunicando o Conselho Tutelar, sobre o encerramento das atividades e

fechamento da referida escola, haja visto, tratar-se de "incapazes" (menores).

6- Favor enviar relação com os nomes e endereço completo dos pais ou responsáveis de todos os alunos matriculados da referida Unidade Escolar.

7- Favor enviar relação dos alunos que frequentaram as EMEIS no ano de 2017 e que seriam matriculadas da referida Unidade Escolar para o ano de 2018.

8- Favor enviar cópia dos comunicados enviados pelas EMEIS, aos pais ou responsáveis pelos alunos, sobre a escola de destino das crianças (incapazes/menores), com o respectivo aval dos mesmos.

9- Qual o número dos alunos que frequentaram a referida escola no 1º e 2º ano do ensino fundamental no ano de 2017 e que terão que frequentar outra escola no ano de 2018.

10- Favor apresentar documentação que comprove as distâncias das escolas que os alunos serão transferidos, comparando a distância entre a escola Sud Mennucci e a escola de destino.

11- Anexar comprovante do custo/distância no setor de transporte no ano letivo em curso, dos bairros até a EMEF Sud Mennucci e a previsão dos gastos para o ano letivo de 2018, com o transporte dos alunos que estudam na



referida escola esse ano para as escolas que estarão estudando em 2018.

Requeiro ainda que seja encaminhado cópia do presente requerimento e cópia do Abaixo Assinado, bem como a resposta do mesmo ao Promotor de Justiça da Comarca de Porto Ferreira.

JUSTIFICATIVA

Este vereador foi procurado por vários pais e responsáveis de alunos que frequentam a EMEF Sud Mennucci, que estão inconformados com a atitude tomada pela Administração Municipal, onde o assunto não foi debatido democraticamente, não foi realizada nenhuma reunião para debater o assunto com os pais ou responsáveis dos alunos da referida Unidade Escolar. Um tema de tanta relevância para nossa sociedade necessita de debates, discussões junto as autoridades do município e, principalmente, com os pais ou responsáveis da referida escola e nossa população.

Plenário Syrio Ignatios, 16 de novembro de 2017.

Sérgio Rodrigo de Oliveira
Vereador

REQUERIMENTO Nº 547/2017

SENHOR PRESIDENTE

Considerando a divulgação por parte do Poder Executivo e debate entre a população sobre o encerramento

de algumas atividades da Escola Municipal de Ensino Fundamental Sud Mennucci, sendo a primeira providência o término do 1º e 2º Ano do ensino fundamental já em 2018, bem como a sua transformação em Palácio da Educação em 2019;

Solicito a Vossa Excelência, obedecidas as Normas Regimentais, a fim de seja oficiado a Senhora Geisa Cristina Barbosa da Silva Presidente do Conselho Tutelar do Município de Porto Ferreira Municipal, o presente requerimento, visando aos seguintes esclarecimentos:

1- O Conselho Tutelar foi comunicado com antecedência pelo Poder Executivo do Município de Porto Ferreira, sobre o encerramento das atividades e fechamento da EMEF Sud Mennucci? Se Sim, favor anexar cópia do referido comunicado.

2- A atitude da Administração Municipal de encerrar as atividades e fechar a EMEF Sud Mennucci, gerou muita revolta e descontentamento dos pais, professores e comunidade em geral, pois muitos alunos (incapazes/menores) serão prejudicados e sofreram danos devido a mudança de escola (ambiente), pois sabemos que muitos têm dificuldade para se ambientar em novos locais de convivências, principalmente quando se trata de alunos de inclusão. O que esse Conselho fez para que os mesmos não sejam prejudicados em seus direitos de escolha com o fechamento desta escola? Favor anexar documentação comprobatória.

Requeiro ainda que seja



encaminhado cópia do presente requerimento, bem como a resposta do mesmo ao Promotor de Justiça da Comarca de Porto Ferreira.

Plenário Syrio Ignatios, 16 de novembro de 2017.

Sérgio Rodrigo de Oliveira
Vereador

REQUERIMENTO Nº 548/2017

SENHOR PRESIDENTE

Requeiro a Vossa Excelência, obedecidas às normas regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo, informações se a Prefeitura Municipal já tem alguma previsão para o índice de reajuste dos funcionários públicos municipais para o ano de 2018.

Justificativa:

Este vereador está recebendo inúmeros pedidos de informações neste sentido por parte de funcionários públicos municipais, justificando de que neste ano o valor reajustado foi de 3%, abaixo dos índices de inflação e outras correções.

Plenário Syrio Ignatios, 21 de novembro de 2017.

José Gustavo Braga Coluci
Vereador